



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O agente de contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do processo	00031.20250219/0001-06
Edital de licitação	CE002/2025-FG
Modalidade	Concorrência Eletrônica
Data da licitação	10 de abril de 2025
Objeto	Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús.

Ao setor competente destes autos, para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Crateús/CE, 05 de maio de 2025.

Diogo Américo de Sousa
Agente de Contratação 03
MATRICULA - PORTARIA Nº 034.06.01/2025